

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
56201 Instituto de Terras do Pará	20.842.998	11.678.541	0	7.864.457	1.300.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	15.329.682	11.678.541	0	3.651.141	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	323.710	0	0	323.710	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.186.369	0	0	3.886.369	1.300.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	3.237	0	0	3.237	0	0	0	0
Total	20.842.998	11.678.541	0	7.864.457	1.300.000	0	0	0

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

66201 Instituto de Terras do Para

Inciso III do Art. 13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014

R\$ 1,00

Programa		E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1359 GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL					1.177.338	0	0	1.176.338	1.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária												
6458 Arrecadação e Matrícula de Terras Devolutas em Áreas sob Jurisdição Estadual					78.500	0	0	78.500	0	0	0	0
F 90 0261					78.500	0	0	78.500	0	0	0	0
Objetivo: Incorporar ao patrimônio fundiário do Estado as áreas devolutas de sua jurisdição.												
Produto: Área Matriculada Qde.: 541.500 Ha												
2831 Regularização Fundiária					1.098.838	0	0	1.097.838	1.000	0	0	0
F 90 0101					149.763	0	0	149.763	0	0	0	0
F 90 0260					323.710	0	0	323.710	0	0	0	0
F 90 0261					622.128	0	0	621.128	1.000	0	0	0
F 90 6101					3.237	0	0	3.237	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar o acesso à propriedade com a expedição da sua titularização.												
Produto: Título Expedido Qde.: 766 Un												
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO					17.708.209	11.678.541	0	4.731.668	1.298.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
F 90 0101					210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.												
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 45 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas					5.639.668	0	0	4.341.668	1.298.000	0	0	0
F 90 0101					1.858.668	0	0	1.858.668	0	0	0	0
F 91 0101					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0261					3.681.000	0	0	2.383.000	1.298.000	0	0	0

CONTINUA NO CADERNO 35